



Ofício nº 10/2024

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024

**Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado
Brasília/DF**

Com base na representação de 41.596 empresários congregados através de 149 Associações Empresariais filiadas, a **Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC) expressa sua posição contrária ao Projeto de Lei 1105/2023.**

A FACISC, enquanto maior sistema empresarial voluntário do estado, tem como missão principal aproximar a classe empresarial do poder público para contribuir com decisões governamentais em favor do bem-estar e crescimento coletivo. Nesse contexto, manifestamos nossa preocupação com a decisão terminativa na Comissão de Assuntos Sociais do Senado em relação ao mencionado projeto.

Solicitamos o apoio de Vossa Excelência para a derrubada da aprovação, com a apresentação de recurso para análise no Plenário do Senado. Acreditamos que as disposições atuais da CLT e da Constituição Federal já contemplam de maneira suficiente as demandas do setor produtivo, proporcionando flexibilidade para a contratação e considerando as especificidades regionais.

Ressaltamos a preocupação com a ausência de contrapartidas estatais na aprovação do projeto, impondo ônus exclusivamente às empresas, o que, ao determinar a redução da jornada sem redução salarial, pode impactar negativamente a produtividade e competitividade das empresas catarinenses.

Expressamos confiança na sabedoria de nossos Senadores e reafirmamos a solicitação de que o assunto seja debatido no Plenário, submetido a uma análise mais aprofundada, concedendo oportunidade para que o setor produtivo se manifeste.

Respeitosamente,

**ELSON OTTO
PRESIDENTE DA FACISC**